



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

PROCESSO SELETIVO 2024 – PSU

EDITAL nº 034/2023-PSU

Resposta Recurso

Em resposta ao recurso apresentado pela candidata **Fabiane Marchi Rossa Gouveia** – inscrição **56/2024-PSU**, a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), associado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Umuarama, instituída pela Portaria Nº 003/2023-PSU, de 12 de dezembro de 2023 no uso de suas atribuições legais resolve:

Considerando que a candidata apresentou recurso de contestação em relação a nota de avaliação do vídeo de apresentação e conseqüentemente desclassificação no processo;

Considerando os argumentos com os quais a candidata contesta a referida decisão;

Considerando a reavaliação dos critérios do vídeo da respectiva candidata pela comissão de seleção;

Segue-se as notas a abaixo, segundo quadro sinótico 4 do Edital 034/2023 - PSU:

10.5. Quadro Sinótico 4 – Critérios de Pontuação do Vídeo de apresentação (VA)

Critérios de pontuação do Vídeo de Apresentação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Atividades desenvolvidas durante o período de graduação e experiência do candidato(a) na área de pesquisas científicas.	2,5	0,0
Descrição da intenção do tema de pesquisa e relação com as linhas de pesquisa do Programa e a área de atuação do(a) orientador(a) pretendido(a).	2,5	2,3
Motivações e ideia de pesquisa, abordando perspectiva teórica e objetivos para o desenvolvimento do projeto e para a decisão de cursar o mestrado.	2,5	2,5
Tempo disponível para dedicação ao programa (em horas semanais) e descrição de como pretende atender a todas as demandas do PSU.	2,5	2,5
TOTAL	10,0	7,3

Considerando que a nota da candidata foi de 5,0, publicada no Edital nº 007/2024 – PSU, do Resultado provisório do Processo Seletivo para Ingresso no ano letivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade;

Considerando que após a reavaliação a comissão determinou a Nota Total de 7,3 da candidata;

A candidata **Fabiane Marchi Rossa Gouveia**, está portanto, Classificada a este processo seletivo;

No entanto, considerando o item 4 do Edital 034/2023-PSU, onde 4.1. O número máximo de vagas ofertadas pelo PSU, neste edital será de trinta e quatro, sendo facultativo ao programa e aos orientadores o preenchimento total e 4.3. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação em todas as etapas deste processo seletivo, de acordo com o número de vagas ofertadas pelo(a) orientador(a) escolhido pelo candidato no Formulário Complementar de Inscrição (ANEXO I);

Assim, apesar de classificada, a candidata não está aprovada, já que a vaga concorrida era para orientação com a prof. Dra. Norma Barbado, que possui no máximo 3 vagas, já preenchidas por candidatos com notas maiores da respectiva candidata, e que os outros orientadores se encontram com suas vagas preenchidas:

Considerando que os casos omissos do Edital de seleção são resolvidos pela Comissão de Seleção do PSU;

1. Deferida a solicitação apresentada.

Umuarama, 15 de março de 2024.

Profa. Érica Marusa Pergo Coelho
Presidente da Comissão de Seleção

UEM · Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 · CEP 87.506-370 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3621-9334

IFPR · Rodovia PR 323, Km 310 · CEP 87.507-014 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3361-6200

E-mail: sec-psu@uem.br – Endereço eletrônico: www.psu.uem.br